



INDICAÇÃO Nº 18/2024

AUTOR: Adriano Meireles da Paz

ASSUNTO: Indico ao Poder Executivo e Legislativo a Elaboração de Projeto de Lei Referente ao Reajuste dos Servidores Públicos Municipais.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo e Legislativo a Elaboração de Projeto de Lei Referente ao Reajuste dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta manifestar minha preocupação e, ao mesmo tempo, sugerir que o Poder Executivo e Legislativo direcione seus esforços para a elaboração de um Projeto de Lei que trate do reajuste dos servidores públicos municipais. Tal iniciativa se mostra fundamental para assegurar a valorização do trabalho desses profissionais e manter a equidade salarial frente às demandas econômicas e inflacionárias em curso.

Os servidores municipais desempenham um papel crucial na prestação de serviços essenciais à comunidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento e bem-estar da população. Reconhecer e remunerar adequadamente esses profissionais é não apenas uma obrigação ética, mas também um investimento no fortalecimento da administração pública e na qualidade dos serviços oferecidos.

O impacto da inflação e das oscilações econômicas pode comprometer o poder de compra dos servidores, afetando não apenas suas condições de vida, mas também a motivação e a eficiência no desempenho de suas funções. Portanto, é imperativo que o Poder Executivo e Legislativo municipal se una na elaboração de um Projeto de Lei que contemple um reajuste salarial justo e condizente com a realidade econômica vigente.

Portanto, sugiro que seja formada uma comissão específica, composta por representantes do Poder Executivo, Legislativo, servidores municipais e sociedade civil, para debater e construir um Projeto de Lei que atenda de forma abrangente e justa as demandas salariais dos servidores

públicos municipais. Esse diálogo colaborativo permitirá considerar diferentes perspectivas e buscar soluções que beneficiem tanto os servidores quanto a estabilidade econômica do município.

Agradeço antecipadamente pela atenção e comprometimento de Vossas Excelências com esta importante questão, que não apenas impacta diretamente a vida dos servidores, mas também reflete no fortalecimento da administração pública local.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 05 de março de 2024.

Adriano Meireles da Paz - (PSD)
Vereador da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 06/03/2024 às 10:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **735976** e o código verificador **773C99B2**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 34	08/03/2024	739162

Docto ID: 735976 v1